



DIRLEG-AL
Fls. 14
1

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício n° 837 – P

Palmas, 13 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 107, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Defesa do Empreendedor, e dá outras providências, foi aprovado por esta Casa de Leis, em votação na Sessão Extraordinária do dia 13 de julho de 2021.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Palmas, 14/07/2021
M. Ver. Antônio Andrade